



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

## ATA - TRE-MA/PR/DG/SJU/COPAD/SEACO

ATA DA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA ADMINISTRATIVA  
REALIZADA EM 24 DE JUNHO DE 2024

Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas e cinco minutos, em São Luís, Capital do Estado do Maranhão, reuniu-se o Egrégio Tribunal Regional Eleitoral, em Sessão Ordinária Administrativa, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz José Gonçalo de Sousa Filho. Compareceram os Senhores Juízes Eleitorais Paulo Sérgio Velten Pereira, José Valterson de Lima, Angelo Antonio Alencar dos Santos, Ferdinando Serejo Sousa, Tarcísio Almeida Araújo e Rodrigo Maia Rocha. Presente o Procurador Regional Eleitoral, Dr. José Raimundo Leite Filho. Em seguida, foi aprovada a ata da 17ª Sessão Ordinária, realizada em 17 de junho de 2024. Após, o Senhor Presidente José Gonçalo de Sousa Filho anunciou e presidiu o julgamento dos seguintes processos:

**01. PROCESSO DIGITAL Nº 5346-26.2023.6.27.8000 (SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI)**

Procedência: Sigiloso

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar em face de servidor(a) do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão

Requerente: Sigiloso

Advogado: Dr. Manoel Henrique Cardoso Pereira Lima – OAB/MA 5.384

Relator: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho

*Decisão: Por unanimidade de votos, os membros do tribunal aplicaram a penalidade de suspensão disciplinar, por 90 dias, ao servidor, com encaminhamento dos autos ao Ministério Público Federal, para apuração de eventuais crimes, nos termos do voto do relator. Sustentação oral do advogado Manoel Henrique Cardoso Pereira Lima (OAB/MA 5.384), pelo requerente.*

**02. PROCESSO DIGITAL Nº 3880-60.2024.6.27.8000 (SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI)**

Procedência: São Luís

Assunto: Minuta de resolução que dispõe sobre a consulta plebiscitária para que as eleitoras e os eleitores do município de Governador Edison Lobão deliberem, concomitantemente às eleições municipais de 2024, sobre a proposta de alteração

*Decisão: Por unanimidade de votos, os membros do tribunal aprovaram a Resolução nº 10.232/2024, que dispõe sobre a consulta plebiscitária para que as eleitoras e os eleitores do município de Governador Edison Lobão deliberem, concomitantemente às eleições municipais de 2024, sobre a proposta de alteração do nome do município para Ribeirãozinho do Maranhão, nos termos do voto do relator.*

**03. PROCESSO DIGITAL Nº 7104-06.2024.6.27.8000 (SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI)**

Procedência: São Luís

Assunto: Lançamento da cartilha “Justiça Eleitoral para todas as raças” pelo presidente da Comissão de Acessibilidade e Inclusão, Juiz Rodrigo Maia Rocha

Relator: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho

*Decisão: Por unanimidade de votos, os membros do tribunal aprovaram a cartilha “Justiça Eleitoral para todas as raças” apresentada pelo presidente da Comissão de Acessibilidade e Inclusão, Juiz Rodrigo Maia Rocha.*

**04. PROCESSO DIGITAL Nº 10646-32.2024.6.27.8000 (SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI)**

Procedência: São Luís

Assunto: Indicação da Ministra Substituta do TSE, Senhora Edilene Lobo, para o recebimento da Medalha do Mérito Eleitoral do Maranhão “Ministro Arthur Quadros Collares Moreira”

Relator: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho

*Decisão: Por unanimidade de votos, os membros do tribunal aprovaram a indicação da Ministra Substituta do TSE, Senhora Edilene Lobo, para o recebimento da Medalha do Mérito Eleitoral do Maranhão “Ministro Arthur Quadros Collares Moreira, nos termos do voto do relator.*

**05. PROCESSO DIGITAL Nº 10701-80.2024.6.27.8000 (SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI)**

Procedência: São Luís

Assunto: Minuta de resolução com proposta de alteração de dispositivos do Regimento Interno deste Tribunal para adequá-lo ao art. 19 da Resolução TSE nº 23.478/2016

Relator: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira

*Decisão: Por unanimidade de votos, os membros do tribunal aprovaram a Resolução nº 10.235/2024, que altera dispositivos do Regimento Interno deste Tribunal para adequá-lo ao art. 19 da Resolução TSE nº 23.478/2016, nos termos do voto do relator.*

**06. PROCESSO DIGITAL Nº 9219-97.2024.6.27.8000 (SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI)**

Procedência: São Luís

Assunto: Investidura do magistrado Gilmar de Jesus Everton Vale na função de Juiz Eleitoral da 93ª Zona de Paço do Lumiar, no período de 07/06/2024 a 07/06/2026

Relator: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira

*Decisão: Por unanimidade de votos, os membros do tribunal aprovaram a investidura do magistrado Gilmar de Jesus Everton Vale na função de Juiz Eleitoral da 93ª Zona de Paço do Lumiar, nos termos do voto do relator.*

**07. PROCESSO DIGITAL Nº 9335-06.2024.6.27.8000 (SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI)**

Procedência: São Luís

Assunto: Recondução da magistrada Nivana Pereira Guimarães na função de Juíza Eleitoral da 31ª Zona de Icatu, no período de 08/06/2024 a 08/06/2026

Relator: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira

*Decisão: Por unanimidade de votos, os membros do tribunal aprovaram a recondução da magistrada Nivana Pereira Guimarães na função de Juíza Eleitoral da 31ª Zona de Icatu, nos termos do voto do relator.*

**08. PROCESSO DIGITAL Nº 9339-43.2024.6.27.8000 (SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI)**

Procedência: São Luís

Assunto: Investidura do magistrado Rogério Monteles da Costa na função de Juiz Eleitoral da 19ª Zona de Timon, no período de 08/06/2024 a 08/06/2026

Relator: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira

*Decisão: Por unanimidade de votos, os membros do tribunal aprovaram a investidura do magistrado Rogério Monteles da Costa na função de Juiz Eleitoral da 19ª Zona de Timon, nos termos do voto do*

relator.

**09. PROCESSO DIGITAL Nº 10391-74.2024.6.27.8000 (SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI)**

Procedência: São Luís

Assunto: Investidura do magistrado Bruno Nayro de Andrade Miranda na função de Juiz Eleitoral da 82ª Zona de Estreito, no período de 15/06/2024 a 15/06/2026

Relator: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira

*Decisão: Por unanimidade de votos, os membros do tribunal aprovaram a investidura do magistrado Bruno Nayro de Andrade Miranda na função de Juiz Eleitoral da 82ª Zona de Estreito, nos termos do voto do relator.*

**10. PROCESSO DIGITAL Nº 10426-89.2024.6.27.8111 (SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI)**

Procedência: São Luís

Assunto: Investidura da magistrada Flor de Lys Ferreira Amaral na função de Juíza Eleitoral da 111ª Zona de Bequimão, no período de 10/06/2024 a 10/06/2026

Relator: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira

*Decisão: Por unanimidade de votos, os membros do tribunal aprovaram a investidura da magistrada Flor de Lys Ferreira Amaral na função de Juíza Eleitoral da 111ª Zona de Bequimão, nos termos do voto do relator.*

**11. PROCESSO DIGITAL Nº 10552-62.2024.6.27.8072 (SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI)**

Procedência: São Luís

Assunto: Investidura do magistrado Fábio Gondinho de Oliveira na função de Juiz Eleitoral da 72ª Zona de Mirador, no período de 11/06/2024 a 11/06/2026

Relator: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira

*Decisão: Por unanimidade de votos, os membros do tribunal aprovaram a investidura do magistrado Fábio Gondinho de Oliveira na função de Juiz Eleitoral da 72ª Zona de Mirador, nos termos do voto do relator.*

**12. PROCESSO DIGITAL Nº 10747-69.2024.6.27.8000 (SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI)**

Procedência: São Luís

Assunto: Investidura do magistrado Ivis Monteiro Costa na função de Juiz Eleitoral da 56ª Zona de Barreirinhas, no período de 29/06/2024 a 29/06/2026

Relator: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira

*Decisão: Por unanimidade de votos, os membros do tribunal aprovaram a investidura do magistrado Ivis Monteiro Costa na função de Juiz Eleitoral da 56ª Zona de Barreirinhas, nos termos do voto do relator.*

**13. PROCESSO DIGITAL Nº 10741-62.2024.6.27.8000 (SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI)**

Procedência: São Luís

Assunto: Recondução do magistrado Francisco Crisanto de Moura na função de Juiz Eleitoral da 102ª Zona de Paulo Ramos, no período de 21/06/2024 a 21/06/2026

Relator: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira

*Decisão: Por unanimidade de votos, os membros do tribunal aprovaram a recondução do magistrado Francisco Crisanto de Moura na função de Juiz Eleitoral da 102ª Zona de Paulo Ramos, nos termos do voto do relator.*

**14. CONSULTA – CtaEI N° 0600272-20.2024.6.10.0000 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - PJE)**

Procedência: Sucupira do Riachão – 53ª Zona Eleitoral de São João dos Patos

Assunto: Consulta Eleitoral com as seguintes indagações:

- 1) a transferência do domicílio eleitoral de titular de mandato eletivo leva à perda superveniente da condição de elegibilidade?
- 2) caso o titular de mandato eletivo em município “a” transfira seu domicílio eleitoral para município “b”, essa transferência ocasionaria o cancelamento do domicílio eleitoral no município “a”?
- 3) na situação hipotética anterior, o cancelamento do domicílio eleitoral resultaria no descumprimento da condição de elegibilidade prevista no artigo 14, § 3º, IV, da Constituição Federal de 1988 e, por via de consequência, na perda do referido mandato no município “a”?

Consulente: Câmara Municipal de Sucupira do Riachão

Consulente: José Artur Reis da Silva (Presidente da Câmara Municipal de Sucupira do Riachão)

Advogada: Dra. Nyelma Coelho Leite de Carvalho Noletto – OAB/PI 11.387

Relator: Juiz Tarcísio Almeida Araujo

*Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal não conheceram da consulta, nos termos do voto do relator.*

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão às quinze horas e cinquenta e sete minutos. E, para constar, eu, Mário Lobão Carvalho, Secretário, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai por todos assinada.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO, Presidente**, em 01/07/2024, às 16:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIO LOBÃO CARVALHO, Diretor Geral**, em 01/07/2024, às 18:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ VALTERSON DE LIMA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 01/07/2024, às 19:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO MAIA ROCHA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 02/07/2024, às 14:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERDINANDO MARCO GOMES SEREJO SOUSA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 02/07/2024, às 17:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANGELO ANTONIO ALENCAR DOS SANTOS, Juiz Membro do TRE-MA**, em 02/07/2024, às 17:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA, Corregedor Regional Eleitoral**, em 03/07/2024, às 13:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TARCÍSIO ALMEIDA ARAÚJO, Juiz Membro do TRE-MA**, em 05/07/2024, às 09:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RAIMUNDO LEITE FILHO, PROCURADOR ELEITORAL**, em 15/07/2024, às 15:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2201554** e o código CRC **69458732**.

---

0010310-28.2024.6.27.8000	2201554v2
---------------------------	-----------